

Corte decide sobre regra que barra aplicação de aumento em mensalidades após 60 anos de idade

O [Supremo Tribunal Federal \(STF\)](#) pode retomar nesta quarta-feira, 30, o julgamento que discute se o [Estatuto do Idoso](#) pode ser aplicado retroativamente para barrar o reajuste de mensalidades de [planos de saúde](#) após os 60 anos de idade.

O julgamento foi interrompido após pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes no âmbito da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 90.

O relator da ação, ministro Dias Toffoli, reconheceu a constitucionalidade da lei que impede o reajuste do plano por idade, mas afirmou que ela não pode incidir retroativamente em contratos que tenham sido celebrados antes da lei, que foi instituída em 2004.

[Leia aqui na íntegra](#)

Fonte: Estadão, em 30.09.2026